



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 876 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Considera de utilidade pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Olhos D'água**, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º- Fica considerada de utilidade pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Olhos D'água**, neste Município.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário

Artigo 1º - Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** a **Nilda Amélia dos Santos, Hyeront Augusto dos Santos, Benedito José Godrim e José Almeida dos Santos**, pela assiduidade de frequências nas Sessões da Câmara de Vereadores de Caetité.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 876 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Considera de utilidade pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Olhos D'água**, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica considerada de utilidade pública o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Olhos D'água**, neste Município.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário